



Resolução nº 149 de 06 de outubro de 2020.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 44/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor Alexandre Martinez Santana, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais Lúcia Perez Reyes, servidora pública, matrícula nº 7951 e Michely da Silva Camargo, servidora pública, matrícula nº 8374, do Contrato nº 44/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 44/2020, referente a aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, ventilador, no-break, condicionador de ar e outros), conforme processo administrativo nº 348/2019 - Pregão Presencial nº 54/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2020.

Corumbá-MS, 06 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017